



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90043/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.049210/2023-93

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS OFTÁLMICOS, DERMATOLÓGICOS E OTOLÓGICOS) conforme descritos na SAMS ATUALIZADA, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 02 de maio de 2024, publicada no DOE do dia 02 de maio de 2024, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimentos, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90043/2024/SUPEL/RO.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA A

Pergunta da empresa impugnante

A empresa solicita a confirmação se é possível nossa participação com os produtos manipulados no Pregão Eletrônico nº: 90043/2024, que terá início no dia 03/07/2024 às 10h00, nos itens: Item 11: Cetilpiridinio + gluconato de clorexedina 0,12% - 250ml Item 18: Clostebol + neomicina - Pomada 30g Atuamos há 22 anos no mercado magistral, e as vantagens para os pacientes e o município são: . Enviamos em frascos lacrados e identificados com quantidades de acordo com a necessidade do município. · Dosagem exatamente igual a solicitada em edital Qualidade, envio de laudo de análise da matéria prima utilizada comprovando a procedência e qualidade dos insumos utilizados na fabricação Os produtos atendem a validade mínima de 12 (Doze) meses e irão atender prontamente os pacientes.

Resposta da SESAU/NP id (0050261236)

Após procedida a análise do pedido da empresa acima citada do P.E. nº 90043/2024 (id. 0050222434), informamos a viabilidade da participação da empresa A com os produtos manipulados tendo como referência o documento id. (0050217866).

item 11: Cetilpiridínio + gluconato de clorexedina 0,12% - 250ml

Item 18: Clostebol + neomicina - Pomada 30g

DA CONCLUSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da Portaria nº 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 02 de Maio de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, JULGA - SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

Em atenção ao Art. 164, da Lei 14.133/2021, a qual se aplica a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanecerá **dia 03 de julho de 2024, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 01/07/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050316195** e o código CRC **2D2822FF**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.049210/2023-93

SEI nº 0050316195

Criado por [21981027220](#), versão 2 por [21981027220](#) em 01/07/2024 13:20:45.